



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº. 1.466/2010, DE 31/03/2010

**"DENOMINA DE "LUCILIUS VICENTE DO AMARAL", O
LABORATÓRIO DO HOSPITAL REGIONAL DE COXIM
DR. ALVARO FONTOURA DA SILVA."**

Dinalva Garcia Lemos Moraes Mourao, Prefeita Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Lucilius Vicente do Amaral**, o Laboratório do Hospital Regional Dr. Álvaro Fontoura da Silva, localizado na Avenida Gaspar Ries Coelho, em Coxim-MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 31 de março de 2010.


Dinalva Garcia Lemos de Moraes Mourao
Prefeita Municipal de Coxim-MS